Quinta-feira 15 de Março de 1923 — I Série — Número 54

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries. . .	Ano 120$	Semestre	62$00
A 1.ª série. . .	» 50$	»	26$00
A 2.ª série. . .	» 40$	»	21$00
A 3.ª série. . .	» 40$	»	21$00

Avulso: Número de duas páginas $20; de mais de duas páginas $10 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 1$20 a linha, acrescido de $03 de sêlo por cada um. Exceptuam-se os casos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º do decreto n.º 8:434, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 220, 1.ª série, de 21-x-1922.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 8:715 — Fixa o dia 29 de Abril de 1923 para a realização da eleição de um Senador pelo distrito de Viana do Castelo.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Documentos — Prorroga até 16 de Junho de 1923 o *modus vivendi* assinado em Lisboa entre os representantes dos Governos Português e Francês, assim como as disposições das notas trocadas em 31 de Julho, 16 de Setembro e 15 de Dezembro de 1922.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 8:715

Estando vago um lugar de Senador pelo distrito de Viana do Castelo, pelo falecimento do cidadão Júlio Maria Baptista, e tornando-se necessário preencher essa vacatura: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portuguesa, fixar o dia 29 de Abril próximo para a realização da mencionada eleição de Senador pelo distrito de Viana do Castelo.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 15 de Março de 1923. — António José de Almeida — *António Maria da Silva.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

1.ª Repartição

Por ordem superior se publicam os seguintes documentos:

Ministério dos Negócios Estrangeiros — Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares — 1.ª Repartição — Processo n.º 1:151/21. — O *modus vivendi* assinado em Lisboa a 30 de Janeiro de 1922, entre os representantes dos Governos Português e Francês, assim como as disposições das notas trocadas em 31 de Julho, 16 de Setembro e 15 de Dezembro últimos, são prorrogados por um período de três meses, isto é, até 16 de Junho de 1923.

Lisboa, 14 de Março de 1923. — *Domingos Leite Pereira.*

Légation de la République Française au Portugal. — Le *modus vivendi* signé à Lisbonne le 30 Janvier 1922, entre les représentants des Gouvernements Français et Portugais, ainsi que les dispositions des notes échangées entre eux les 31 Juillet, 16 Septembre et 15 Décembre 1922, sont prorogés pour une période de trois mois, c'est-à-dire jusqu'au 16 Juin 1923.

Lisbonne, le 14 Mars 1923. — *C. E. Bonin.*

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 14 de Março de 1923. — O Director Geral, *A. de Oliveira Soares.*

IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA